

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES

Eu, _____, RG/CNH n.º _____,
órgão expedidor: _____, UF: _____, CPF _____, endereço _____
_____, CEP _____,
cidade de _____, telefone(s) (____) _____, **DECLARO** que
inexiste infraestrutura de suporte de telecomunicações do TIPO I (torre / poste / mastro /
rede aérea ou subterrânea) de PROPRIEDADE da empresa _____
_____ CNPJ _____,
onde estejam instalados equipamentos / estações de telecomunicações de quaisquer
naturezas; localizada no Município de Barra Mansa – RJ.

**Declaro ainda, sob as penas da lei, serem verdadeiras todas as informações acima
prestadas. ***

BARRA MANSA, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura e CPF

DECRETO-LEI N.º 2.848, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940

CÓDIGO PENAL

Falsidade ideológica

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena – reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis, se o documento é particular.